



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

I - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº ____/2023

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
<p>a. Unidade Descentralizadora e Responsável:</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DA ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL</p> <p>Nome da autoridade competente: HENILTON PARENTE DE MENEZES</p> <p>Número do CPF: 116.878.943-53</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DIRETORIA DE POLÍTICAS PARA TRABALHADORES DA CULTURA</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: DOU nº 6-B, Seção 2 - Edição Extra, em 9 de janeiro de 2023 – Portaria nº318.</p>
<p>b. UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Secretaria da Economia Criativa e Fomento Cultural - SEFIC/MinC</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:</p> <ul style="list-style-type: none">• ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA CULTURA• UNIDADE/NOME DA UG: Secretaria da Economia Criativa e Fomento Cultural- MinC• CÓDIGO UG:540022• GESTÃO: 00001• CÓDIGO DE UO: 42101
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
<p>a. Unidade Descentralizada e Responsável:</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG</p> <p>Nome da autoridade competente: ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON</p> <p>Número do CPF: 354.477.881-53</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Administração (PROAD)</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto da Presidência da República de 05 de outubro de 2021, D.O.U seção Atos do Poder Executivo, pág. 1, de 6 de outubro de 2021.</p>
<p>b. UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Pró-Reitoria de Administração (PROAD/IFG)</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:</p> <ul style="list-style-type: none">• ÓRGÃO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG• UNIDADE/NOME DA UG: Pró-Reitoria de Administração (PROAD)• CÓDIGO UG: 158153 - IFG• GESTÃO: 26429• CÓDIGO DE UO: 158153
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA :

Meta 1 - Desenvolver a Plataforma de cursos do **Programa Nacional de Formação e Qualificação para o Mundo do Trabalho em Cultura** com oferta inicial de 13 cursos on-line.

Meta 2 - Gestão do Programa Nacional de Formação e Qualificação para o Mundo do Trabalho em cultura no IFG e Aquisição de Equipamentos e Licenças.

Meta 3 - Desenvolver e realizar 5 Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), com carga horária de 160 horas, em Gestão de Projetos Culturais; Submissão de Propostas Simplificadas; Acessibilidade Cultural; Agente Cultural; Analista e Parecerista de Projetos Culturais.

Meta 4 - Desenvolver e realizar 8 Cursos livres, com carga horária de 60 horas, em Produção Audiovisual; Edição de Vídeo; Animação Digital; Fotografia; Sonorização; Produção de Documentário; Cinegrafia (Operação de Câmera); Iluminação Cênica.

Meta 5 - Realizar evento de Lançamento do **Programa Nacional de Formação e Qualificação para o Mundo do Trabalho em Cultura** com a apresentação da Plataforma de cursos com a Conferência Temática de Trabalhadores de Cultura.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES

4.1. Unidade Descentralizadora

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2. Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;

IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto. _____
12. SOLUÇÃO DE CONFLITO
Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.
13. PUBLICAÇÃO
O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.
14. ASSINATURAS
Goiânia, 27 de novembro de 2023, Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon Reitora - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG
Brasília, novembro de 2023, Henilton Parente de Menezes Secretário de Economia Criativa e Fomento Cultural - MINISTÉRIO DA CULTURA

Documento assinado eletronicamente por:

- Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR(A) - CD1 - IFG, em 27/11/2023 13:56:27.
- Diego Silva Xavier, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROAD, em 27/11/2023 13:46:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 482148

Código de Autenticação: 39b0c48f78



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2221 (ramal: 2221), (62) 3612-2223 (ramal: 2223)



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº ____/2023

<p>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</p> <p>a. Unidade Descentralizadora e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DA ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL</p> <p>Nome da autoridade competente: HENILTON PARENTE DE MENEZES</p> <p>Número do CPF: 116.878.943-53</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DIRETORIA DE POLÍTICAS PARA TRABALHADORES DA CULTURA</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: DOU Nº 6-B, Seção 2 - Edição Extra, em 9 de janeiro de 2023 - Portaria nº 318.</p> <p>b. UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Secretaria da Economia Criativa e Fomento Cultural - SEFIC/MinC</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:</p> <ul style="list-style-type: none">• ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA CULTURA• UNIDADE/NOME DA UG: Secretaria da Economia Criativa e Fomento Cultural- MinC• CÓDIGO UG: 540022• GESTÃO: 00001• CÓDIGO DE UO: 42101
<p>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</p> <p>a. Unidade Descentralizada e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG</p> <p>Nome da autoridade competente: ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON</p> <p>Número do CPF: 354.477.881-53</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Administração (PROAD)</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto da Presidência da República de 05 de outubro de 2021, D.O.U seção Atos do Poder Executivo, pág. 1, de 6 de outubro de 2021.</p> <p>b. UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Pró-Reitoria de Administração (PROAD/IFG)</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:</p> <ul style="list-style-type: none">• ÓRGÃO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG• UNIDADE/NOME DA UG: Pró-Reitoria de Administração (PROAD)• CÓDIGO UG: 158153 - IFG• GESTÃO: 26429• CÓDIGO DE UO: 158153

3. OBJETO: Realizar o Programa Nacional de Formação e Qualificação para o Mundo do Trabalho em Cultura, envolvendo as seguintes metas:

Meta 1 - Desenvolver a Plataforma de cursos do **Programa Nacional de Formação e Qualificação para o Mundo do Trabalho em Cultura** com oferta inicial de 13 cursos on-line.

Meta 2 - Gestão do Programa Nacional de Formação e Qualificação para o Mundo do Trabalho em cultura no IFG e Aquisição de Equipamentos e Licenças.

Meta 3 - Desenvolver e realizar 5 Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), com carga horária de 160 horas, em Gestão de Projetos Culturais; Submissão de Propostas Simplificadas; Acessibilidade Cultural; Agente Cultural; Analista e Parecerista de Projetos Culturais.

Meta 4 - Desenvolver e realizar 8 Cursos livres, com carga horária de 60 horas, em Produção Audiovisual; Edição de Vídeo; Animação Digital; Fotografia; Sonorização; Produção de Documentário; Cinegrafia (Operação de Câmera); Iluminação Cênica.

Meta 5 - Realizar o Evento de Lançamento do **Programa Nacional de Formação e Qualificação para o Mundo do Trabalho em Cultura** com a apresentação da Plataforma de cursos na Conferência Temática dos Trabalhadores da Cultura.

4. DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1 - Desenvolver a plataforma do Programa Nacional de Formação e Qualificação para o Mundo do Trabalho em Cultura, para oferta de Cursos On-line, promovidos diretamente pelo Ministério da Cultura ou por ele apoiados.

Etapa 1 - Gerenciar as Equipes do Projeto: Composição das equipes de coordenação e desenvolvimento da plataforma.

Etapa 2 - Customizar Plataforma de cursos no modelo Moodle (*Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment*) com identidade visual do Ministério da Cultura.

Etapa 3 - Desenvolver ambientes:

- A. Página Inicial – para divulgação de cursos e outras informações importantes;
- B. Página de Login – para cadastro de novos cursistas, gestores de cursos, monitores e demais envolvidos diretamente aos cursos;
- C. Página de Cursos (Catálogo e desenvolvimento): para inscrição, matrícula, acesso às videoaulas, material de suporte pedagógico, tutoriais/tira-dúvidas, quiz/avaliação e certificação;
- D. Página de Repositório/Biblioteca Virtual: para permitir o acesso aos materiais de suporte didático: PDF, Podcast, Vídeos etc.

Gestar a plataforma e instrumentalizar o Ministério da Cultura para continuar com a gestão posterior a entrega gestão ao setor demandante:

- A. Gerir a plataforma por 12 meses;
- B. Repassar plataforma e gestão dela ao Ministério da Cultura, incluindo todas as informações técnicas e de atualização do sistema;
- C. Instrumentalizar o setor responsável no Ministério da Cultura para seguir a gestão, posterior aos 12 meses.

Etapa 4 - Implementar serviço de tira-dúvidas remota ou presencial:

- A. Contratar prestadores de serviços para atendimento via WhatsApp de proponentes por UF, com uso de inteligência artificial para filtragem e tabulação de atendimentos: A equipe de profissionais selecionada para a função de suporte pedagógico dos cursos desenvolverão as atividades de acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes; auxiliarão sempre que necessário na ambientação dos estudantes na plataforma Moodle e na navegação no curso; estarão disponíveis para atendimento às dúvidas técnicas e pedagógicas, por meio de aplicativo de mensagens, WhatsApp, respondendo às dúvidas dos estudantes em tempo.
- B. Realizar, pelo menos, uma oficina de tira-dúvidas por estado: As oficinas de tira-dúvidas serão realizadas em momentos síncronos, organizados no cronograma do curso, em diferentes dias e horários na semana, podendo ocorrer em diferentes plataformas de Webconferências (Google Meet, Plataforma Stream Yard, YouTube) a depender da quantidade de estudantes inscritos nos cursos, com o professor formador do curso e com os responsáveis pelo suporte pedagógico do curso.
- C. Garantir em todos os cursos da Plataforma acessibilidade sensorial e comunicacional, com audiodescrição, legenda e tradução em Braille; bem como acessibilidade social, promovendo a inclusão e a participação de pessoas com deficiência por meio de medidas

de acolhimento, sensibilização e capacitação dos profissionais do setor cultural. Isso inclui a formação de equipes capacitadas, treinamentos sobre acessibilidade e a promoção de espaços de diálogo com a comunidade.

Produção de relatórios e indicadores com base em dados gerados pela própria plataforma de ensino e aprendizagem - Moodle.

Meta 2 - Gestão do Programa Nacional de Formação e Qualificação para o Mundo do Trabalho em cultura no IFG e Aquisição de Equipamentos e Licenças.

Etapa 5 - Aquisição de equipamentos

Etapa 6 - Licenciamento de Software

Etapa 7 - Apoio à Elaboração dos Cursos. 1. Desenhista educacional, Técnico Audiovisual, Diagramador, Revisor Textual, Intérprete educacional de Libras, Audiodescritor, Coordenação de Tutoria I.

Etapa 8 – Suporte Acadêmico. 1 Suporte Acadêmico

Etapa 9 – Taxa Administrativa da Fundação. Contratação de Fundação para realização de aquisições e contratações.

Meta 3 - Desenvolver e realizar 5 Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), com carga horária de 160 horas, em Gestão de Projetos Culturais; Submissão de Propostas Simplificadas; Acessibilidade Cultural; Agente Cultural; Analista e Parecerista de Projetos Culturais.

Etapa 10 - Desenvolver e ofertar 5 cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC): planejamento dos cursos elaboração de material didático e de atividades formativas e avaliativas, produção de videoaulas, podcasts, indicação de materiais para o repositório, desenvolvimento de várias possibilidades de acessibilidade em todos os cursos.

Curso Assíncrono de **Gestão de Projetos Culturais**:

- A. Desenvolver curso modular para leitura e compreensão de editais, elaboração de projetos culturais, captação de recursos, convencimento, execução, prestação de contas e comunicação social;
- B. Permitir aos cursistas a aferição do aprendizado de forma autônoma por meio de questionário (QUIZ) ao final dos módulos;
- C. Módulos:
 - Módulo I - Políticas de Fomento à Cultura;
 - Módulo II - Elaboração de Projetos;
 - Módulo III - Captação de Recursos e Submissão de Projetos;
 - Módulo IV - Execução e Prestação de Contas de Projetos Culturais;
 - Módulo V - Comunicação e Redes Sociais para divulgação de Projetos Culturais;
- D. Carga-horária: 160 horas.

Etapa 11 - Curso Assíncrono de **Submissão de Propostas Simplificadas** (com foco em propostas apresentadas oralmente):

- A. Desenvolver, de forma simplificada e acessível, videoaulas de:
 - Como encontrar editais?
 - Como ler os editais?
 - Como construir um projeto cultural?
 - Como apresentar este projeto de forma oral, utilizando aparelhos celulares/tablets?
 - Como Inscrever meu projeto?
 - Uma vez aprovado, como comprovar a execução de meu projeto?
- Carga-horária: 160 horas.

Etapa 12 - Curso Assíncrono de **Acessibilidade Cultural**:

- A. Desenvolver curso de acessibilidade cultural voltado para qualificar profissionais do campo cultural no desenvolvimento de ações de acessibilidade, contendo:
 - Acessibilidade física: Garantir a infraestrutura e o ambiente físico acessível para pessoas com mobilidade reduzida, como rampas de acesso, elevadores, banheiros adaptados, assentos reservados e sinalização adequada.

- **Acessibilidade sensorial:** Prover recursos e adaptações para pessoas com deficiência visual, como audiodescrição, Braille, sinalização tátil e materiais em fontes ampliadas. Para pessoas com deficiência auditiva, podem ser oferecidos intérpretes de Libras (Língua Brasileira de Sinais), legendas, tradução em tempo real e sistemas de amplificação sonora.
- **Acessibilidade comunicacional:** Garantir que todas as informações e comunicações relacionadas a eventos culturais sejam acessíveis para pessoas com deficiência cognitiva, como disponibilizar material em linguagem clara, fácil leitura e imagens explicativas.
- **Acessibilidade virtual:** Tornar os conteúdos e recursos digitais acessíveis para pessoas com deficiência, como websites com navegação adaptada, legendas em vídeos, audiodescrição, alternativas textuais para imagens e compatibilidade com tecnologias assistivas.
- **Acessibilidade social:** Promover a inclusão e a participação de pessoas com deficiência por meio de medidas de acolhimento, sensibilização e capacitação dos profissionais do setor cultural. Isso inclui a formação de equipes capacitadas, treinamentos sobre acessibilidade e a promoção de espaços de diálogo com a comunidade.
- **Acessibilidade financeira:** Buscar alternativas para tornar os eventos culturais acessíveis economicamente, como oferecer preços diferenciados, ingressos gratuitos ou descontos para pessoas com deficiência, idosos, estudantes e outros grupos vulneráveis.
- **Carga-horária:** 160 horas.

Etapa 13 - Curso Assíncrono de Agente Cultural:

- Desenvolver a função de um agente da sociedade que exerça atividades associadas à cultura, como estímulo ao desenvolvimento socioeconômico e a inserção profissional, aproveitando-se a potencialidade cultural do Brasil;
- Permitir aos cursistas a aferição do aprendizado de forma autônoma por meio de questionário (QUIZ) ao final dos módulos;
- Módulos:
 - Módulo I - Conceitos fundamentais de cultura, da história da arte e as tendências das novas tecnologias aplicadas à área cultural; O agente cultural.
 - Módulo II - Base cultural brasileira; Valorização das diferenças culturais; Pluralidade da cultura brasileira.
 - Módulo III - Memória e Patrimônio; Difusão cultural e sua importância.
 - Módulo IV - Organização de um evento cultural; utilização dos conhecimentos de marketing e empreendedorismo.
- Carga-horária: 160 horas.

Etapa 14 - Curso Assíncrono de Analista e Parecerista de Projetos Culturais :

- Desenvolver habilidades profissionais de análise de mérito e financeira de projetos culturais submetidos às políticas de fomento à cultura promovidas por órgãos estatais.
- Permitir aos cursistas a aferição do aprendizado de forma autônoma por meio de questionário (QUIZ) ao final dos módulos;
- Módulos:
 - Módulo I - Políticas de Fomento à Cultura no Brasil.
 - Módulo II - Marcos Regulatórios do Fomento à Cultura e Legislações aplicadas ao Fomento.
 - Módulo III - Análise de projetos: mérito, cronograma e financeiro.
 - Módulo IV - Elaboração de pareceres e outros documentos opinativos.
- Carga-horária: 160 horas.

Meta 4 - Desenvolver e realizar 8 Cursos livres, com carga horária de 60 horas, em Produção Audiovisual; Edição de Vídeo; Animação Digital; Fotografia; Sonorização; Produção de Documentário; Cinegrafia (Operação de Câmera); Iluminação Cênica.

Etapa 15 - Desenvolver e ofertar 8 cursos livres relacionados ao setor audiovisual: planejamento dos cursos elaboração de material didático e de atividades formativas e avaliativas, produção de videoaulas, podcasts, indicação de materiais para o repositório, desenvolvimento de várias possibilidades de acessibilidade em todos os cursos.

Cursos de média-duração (60h):

- Produção Audiovisual:** Este curso visa capacitar os alunos nas diferentes etapas da produção audiovisual, abrangendo desde a criação de roteiros, direção, produção, edição, até a distribuição e exibição de conteúdo audiovisual.

- B. **Edição de Vídeo:** Focado especificamente na edição de vídeos, esse curso oferece conhecimentos e habilidades para a utilização de softwares de edição, montagem, efeitos especiais, correção de cor, entre outros aspectos técnicos relacionados à pós-produção audiovisual, com foco em uso de aparelhos celulares.
- C. **Animação Digital:** Esse curso abrange a criação e produção de animações digitais, utilizando técnicas de modelagem 3D, animação de personagens, efeitos visuais, entre outros recursos.
- D. **Fotografia:** Embora seja mais relacionado à área da fotografia, esse curso pode abordar aspectos técnicos da produção audiovisual, como iluminação, enquadramento e composição visual, que são fundamentais tanto na fotografia quanto no audiovisual.
- E. **Sonorização:** Focado no áudio, esse curso abrange aspectos relacionados à captação e edição de áudio, mixagem, sonorização de ambientes e trilhas sonoras para produções audiovisuais.
- F. **Produção de Documentário:** O curso tem o objetivo de apresentar todas as etapas necessárias para a realização de um projeto cinematográfico, desde a estruturação do roteiro até a distribuição do documentário.
- G. **Cinegrafia (Operação de Câmera):** O curso tem o objetivo de fornecer conhecimentos teóricos e práticos sobre técnicas de filmagem, equipamentos audiovisuais e linguagem cinematográfica, preparando os alunos para atuarem como cinegrafistas profissionais em diferentes áreas da indústria audiovisual.
- H. **Iluminação Cênica:** O curso aborda as técnicas da iluminação cênica em ambientes abertos e fechados, os serviços de distribuição variadas de iluminação, os processos de equipes de trabalho seguindo normas técnicas de qualidade, segurança, higiene e saúde, obedecendo à legislação específica, empreendendo ações produtivas e sustentáveis com capacidade de iniciativa e planejamento.

OBS.: Estes cursos devem ter módulos assíncronos e atividades síncronas.

Meta 5 - Realizar o evento de Lançamento do Programa Nacional de Formação e Qualificação para o Mundo do Trabalho em Cultura com a apresentação da Plataforma de cursos na Conferência Temática de Trabalhadores da Cultura.

Etapa 16 - Planejamento e Contratações:

- Definir junto com a Diretoria de Políticas para Trabalhadores da Cultura (DTRAC) da Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural (SEFIC) do Ministério da Cultura (MinC) a programação, local e datas do evento de lançamento;

- Contratação dos serviços necessários para a produção do Evento de Lançamento:

- A. Contratação de Produção Cultural (infraestrutura, sinalização/comunicação, produção e atrações artísticas);
- B. Contratação de passagens, hospedagens e alimentação para convidados.

Etapa 17 - Produção de peças gráficas e itens de comunicação.

Etapa 18 - Formalização de Convites: Ajuda de custo, emissão de passagens, reserva de hospedagem

Etapa 19 – "Evento de Lançamento do Programa Nacional de Formação e Qualificação para o Mundo do Trabalho em Cultura com a apresentação da Plataforma de cursos na Conferência Temática dos Trabalhadores da Cultura". Realização do evento: Previsão 22 a 24 de janeiro de 2024, em São Paulo.

Relatório do evento.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

a. Contextualização:

O Plano Nacional de Cultura (Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010) estabeleceu três metas relacionadas à formação e qualificação em cultura para a década 2010 a 2020 (ampliando pela Medida Provisória nº 1.129/2022 até dezembro de 2023), que são:

Meta 15) Aumento em 150% de cursos técnicos, habilitados pelo Ministério da Educação (MEC), no campo da arte e cultura com proporcional aumento de vagas.

Meta 16) Aumento em 200% de vagas de graduação e pós-graduação nas áreas do conhecimento relacionadas às linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura, com aumento proporcional do número de bolsas.

Meta 17) 20 mil trabalhadores da cultura com saberes reconhecidos e certificados pelo Ministério da Educação (MEC).

Meta 18) Aumento em 100% no total de pessoas qualificadas anualmente em cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura.

Meta 19) Aumento em 100% no total de pessoas qualificadas anualmente em cursos de formação

meta 19) Aumento em 100% no total de pessoas beneficiadas anualmente por ações de fomento à pesquisa, formação, produção e difusão do conhecimento.

Desde 2011, foram executadas ações de colaboração entre os Ministérios da Cultura e da Educação voltadas para as universidades e institutos federais: “Cine Educação, Edital Mais Cultura nas Escolas, Edital Agentes de Leitura nas Escolas do Campo, Programa Nacional Biblioteca Escolar, Formação continuada para professores de artes, Realização de Pesquisa, mapeamento e georreferenciamento.”

Deste acordo, em 2013 foi lançado, através da Portaria Interministerial nº 18, de 19/12/2013, o Programa Mais Cultura nas Universidades. Este programa recebeu adesão de todas as universidades federais e 38 dos 40 institutos federais, que apresentaram Planos de Trabalho nos seguintes eixos:

1. Educação básica;
2. Arte, comunicação, cultura das mídias e audiovisual;
3. Arte e cultura digital;
4. Diversidade artístico-cultural;
5. Produção e difusão das artes e linguagens;
6. Economia criativa, empreendedorismo artístico e inovação cultural;
7. Arte e cultura: formação, pesquisa, extensão e inovação, e memória, museus e patrimônio artístico-cultural.

Este acordo foi renovado em 2016 e a Portaria MinC nº 37, 05 de maio de 2016, integrou no Programa de Formação Artística e Cultural (PRONFAC) o Programa Mais Cultura nas Escolas, o Programa Mais Cultura nas Universidades e o Programa ProExt Cultura e Arte.

Entre 2010 e 2016, o MinC aportou em ações formativas nestas instituições R\$22.964.314,24 (vinte e dois milhões novecentos e sessenta e quatro mil trezentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), atingindo 17 IES (instituições de Ensino Superior) em 34 projetos, em sua maioria voltados para a formação de gestores municipais de cultura e para a prestação de apoio técnico para a elaboração de Planos Municipais e Estaduais de Cultura.

Desde 2016 o Ministério da Cultura e, após a sua extinção em 2019, a Secretaria Especial da Cultura, descontinuaram as políticas de formação para o campo cultural.

Este cenário mudou em 2023 com a recriação do Ministério da Cultura e pela criação na estrutura da Secretaria de Economia Criativa e Fomento à Cultura da Diretoria de Políticas para os Trabalhadores da Cultura, a qual, dentre outras atribuições (Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023) deve:

*I - formular, implementar e avaliar o **programa de capacitação e qualificação Profissional** para ampliar os processos formativos de setores técnicos e que dão suporte às atividades culturais;*

*II - formular, implementar e avaliar o **programa jovens da arte e da cultura**, que objetiva apoiar jovens entre dezoito e vinte e nove anos que atuam, trabalham ou estudam na área da cultura, por meio da distribuição de bolsas.*

Com o objetivo de implementar os programas que tratam o Decreto, a Diretoria de Políticas para os Trabalhadores – DTRAC, estabeleceu uma Coordenação-Geral de Formação para o Mundo do Trabalho, que coordenará as ações do Programa.

b) A Plataforma de Cursos do Programa Nacional de Formação e Qualificação para o Mundo do Trabalho em Cultura terá o nome de um trabalhador/a da Cultura como homenageado/a conforme indicação da Diretoria de Políticas para Trabalhadores da Cultura e ao final da vigência do Plano de Trabalho, a Plataforma será entregue em sua integralidade para o Ministério da Cultura.

c) Em relação à destinação dos bens remanescentes (equipamentos), considerando que o IFG possui cursos relacionados ao Eixo Tecnológico Produção Cultural e Designer, considerando que os equipamentos permanentes adquiridos pelo presente TED destinam-se à produção de conteúdo audiovisual e interação on-line, Opina-se pela destinação dos equipamentos permanentes adquiridos pelo presente TED ao IFG após a conclusão do TED, condicionado à sua utilização na produção de cursos FIC (Formação Inicial e Continuada) e de Extensão (Livres), excetuando-se a Plataforma de Cursos, que deverá ser entregue ao MinC.

Quanto a execução dos recursos do Plano de Trabalho do Programa Nacional de Formação e Qualificação para o Mundo do Trabalho em Cultura, será descentralizado através da contratação de uma fundação de apoio, mediante dispensa de licitação, com a natureza de despesa 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou

entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O TED possui valor de R\$2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais) para atender o objeto acordado, que inclui custos indiretos até o limite de 20% do valor global pactuado. Para atender o custo operacional de administração, será destinado à fundação de apoio para execução do Plano de Trabalho, na natureza da despesa **33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**, o valor estimado em R\$270.134,73 (Duzentos e setenta mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e três centavos);

1. Contratação de pessoal ou empresas, com vistas ao acompanhamento das atividades constantes no Plano de Trabalho, bem como para a realização de atendimentos e treinamentos.

2. Locação de equipamentos necessários para a execução do Plano de Trabalho para as atividades previstas na META 5 do "Evento de Lançamento do Programa Nacional de Formação e Qualificação para o Mundo do Trabalho em Cultura com a apresentação da Plataforma de cursos na Conferência Temática dos Trabalhadores da Cultura".

3. Custeio de despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe envolvida nas ações, conforme Plano de Trabalho.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
-------	-----------	-------------------	--------	----------------	-------------	--------	-----

Meta 1- Desenvolver a Plataforma de cursos do Programa Nacional de Formação e Qualificação para o Mundo do Trabalho em Cultura com oferta, inicial de 13 cursos on-line.

Desenvolver o Programa Nacional de Formação e Qualificação para o Mundo do Trabalho em Cultura, para oferta de Cursos On-line, promovidos diretamente pelo Ministério da Cultura ou por ele apoiados.

Etapa 1 - Gerenciamento das equipes do Projeto	- Composição das equipes de coordenação do projeto e desenvolvimento da plataforma.	Unidade	1	R\$283.500,00	R\$283.500,00	Mês 1	Mês 18
Etapa 2 - Customizar Plataforma de cursos no modelo Moodle (Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment) com identidade visual do Ministério da Cultura.	- Plataforma de cursos customizada à Identidade Visual do MinC, com ambientes conforme Plano de Trabalho e plena acessibilidade à Plataforma e aos cursos por Pessoas com Deficiência.	Unidade	1	R\$ 85.193,64	R\$ 85.193,64	Mês 1	Mês 18

<p>Etapa 3 - Gestar plataforma e instrumentalizar o Ministério da Cultura para continuar com a gestão posterior a entrega gestão ao setor demandante</p>	<p>A. Gerir a plataforma por 12 meses; B. Repassar plataforma e gestão dela ao Ministério da Cultura, incluindo todas as informações técnicas e de atualização do sistema; C. Instrumentalizar o setor responsável no Ministério da Cultura para seguir a gestão, posterior aos 12 meses.</p>	<p>Unidade</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 58.500,00</p>	<p>R\$ 58.500,00</p>	<p>Mês 1</p>	<p>Mês 18</p>
<p>Etapa 4 - Implementar serviço de tira-dúvidas remota ou presencial</p>	<p>A. Contratar prestadores de serviços para atendimento via WhatsApp de proponentes por UF, com uso de inteligência do moodle para filtragem e tabulação de atendimentos. A equipe de profissionais selecionada para a função de suporte pedagógico dos cursos desenvolverão as atividades de acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes; auxiliarão sempre que necessário na ambientação dos estudantes na plataforma Moodle e na navegação no curso; estarão disponíveis para atendimento às dúvidas técnicas e pedagógicas, por meio de aplicativo de mensagens, WhatsApp, respondendo às dúvidas dos estudantes em tempo. B. Realizar, pelo menos, uma oficina de tira-dúvidas por estado: As oficinas de tira-dúvidas serão realizadas em momentos</p>	<p>Unidade</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 81.559,80</p>	<p>R\$ 81.559,80</p>	<p>Mês 1</p>	<p>Mês 18</p>

<p>struturas, organizados no cronograma do curso, em diferentes dias e horários na semana, podendo ocorrer em diferentes plataformas de Webconferências (Google Meet, Plataforma StreamYard, YouTube) a depender da quantidade de estudantes inscritos nos cursos, com o professor formador do curso e com os responsáveis pelo suporte pedagógico do curso.</p> <p>C. Garantir em todos os cursos da Plataforma acessibilidade sensorial e comunicacional, com audiodescrição, legenda e tradução em Braille; bem como acessibilidade social, promovendo a inclusão e a participação de pessoas com deficiência por meio de medidas de acolhimento, sensibilização e capacitação dos profissionais do setor cultural. Isso inclui a formação de equipes capacitadas, treinamentos sobre acessibilidade e a promoção de espaços de diálogo com a comunidade.</p>								
SUBTOTAL META 1					R\$	Mês 1	Mês	
					508.753,44		18	
Meta 2 - Gestão do Programa Nacional de Formação e Qualificação para o Mundo do Trabalho em Cultura no IFG e Aquisição de Equipamentos e Licenças								
Aquisição de Equipamentos								
Etapa 5 - Aquisição de Equipamentos	Aquisição dos seguintes equipamentos: 1. Computador convencional: processador i7 ou equivalente; memória 16 GB, armazenamento	Unidade	1	R\$ 487.864,78	R\$	Mês 1	Mês	
					487.864,78		4	

	<p>armazenamento SSD 512 GB, widescreen, Tela FHD 14" ou 15,6" 1920x1080; placa de vídeo 6GB; sistema operacional Microsoft Windows Pro; garantia 36 (trinta e seis) meses on-site; 2. Computador de alta performance: processador i7 ou equivalente; memória 16 GB, armazenamento SSD 512 GB, widescreen, Tela FHD 14" ou 15,6" 1920x1080; placa de vídeo 8GB; sistema operacional Microsoft Windows Pro; garantia 36 (trinta e seis) meses on-site; 3. Notebook convencional: processador i5; memória 8 GB, armazenamento SSD 256 GB, widescreen, Tela FHD 14" ou 15,6" 1920x1080; sistema operacional Microsoft Windows Pro; garantia 36 (trinta e seis) meses on-site; 4. Monitor tamanho mínimo 23 a 30 polegadas, widescreen, tecnologia LED, resolução mínima 1920x1080, FullHD, ajuste inclinação, conectores HDMI e DisplayPort, 36 meses garantia; 5. Unidade de disco de armazenamento para storage, com interface SAS, capacidade mínima de 4TB e 7.200RPM; 6. Câmera PTZ com controle robótico; e 7. Switcher de corte de vídeo - mínimo quatro entradas HDMI.</p>						
Etapa 6 - Licenciamento de Software	1. Licença Streamyard; e 2. Licença Adobe Creative Cloud (24 meses)	Unidade	1	R\$ 151.306,44	R\$ 151.306,44	Mês 1	Mês 4
Etapa 7 - Apoio à Elaboração dos Cursos	1. Desenhista educacional, Técnico Audiovisual,	Unidade	1	R\$ 217.382,57	R\$ 217.382,57	Mês 1	Mês 18

	Diagramador, Revisor Textual, Interpretação Educativa - Libras, Audiodescritor, Coordenação de Tutoria I						
Etapa 8 - Suporte Acadêmico	1. Suporte acadêmico	Unidade	1	R\$ 606.900,00	R\$ 606.900,00	Mês 1	Mês 12
Etapa 2 - Custos Administrativos e de Gestão							
Etapa 9 - Taxa Administrativa da Fundação	Contratação de Fundação para realização de aquisições e contratações	Unidade	1	R\$ 270.134,73	R\$ 270.134,73	Mês 1	Mês 18
SUBTOTAL META 2					R\$ 1.733.588,52	Mês 1	Mês 18
Meta 3 - Desenvolver e ofertar 5 Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), com carga horária de 160 horas, em Gestão de Projetos Culturais; Submissão de Propostas Simplificadas; Acessibilidade Cultural; Agente Cultural; Analista e Parecerista de Projetos Culturais.							
Desenvolver 5 cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC):							
Etapa 10 - Curso Assíncrono de Gestão de Projetos Culturais	A. Desenvolver curso modular para leitura e compreensão de editais, elaboração de projetos culturais, captação de recursos, convencimento, execução, prestação de contas e comunicação social; B. Permitir aos cursistas a aferição do aprendizado de forma autônoma por meio de questionário (QUIZ) ao final dos módulos; C. Módulos: • Módulo I - Políticas de Fomento à Cultura; • Módulo II - Elaboração de Projetos; • Módulo III - Captação de Recursos e Submissão de Projetos; • Módulo IV - Execução e Prestação de Contas de Projetos Culturais; • Módulo V - Comunicação e Redes Sociais para divulgação de Projetos Culturais; D. Carga-horária:	Unidade	1	R\$14.800,00	R\$ 14.800,00	Mês 4	Mês 16

	160 horas.						
Etapa 11 - Curso Assíncrono de Submissão de Propostas Simplificadas (com foco em propostas apresentadas oralmente):	A. Desenvolver, de forma simplificada e acessível, videoaulas de: <ul style="list-style-type: none"> • Como encontrar editais? • Como ler os editais? • Como construir um projeto cultural? • Como apresentar este projeto de forma oral, utilizando aparelhos celulares/tablets? • Como Inscrever meu projeto? • Uma vez aprovado, como comprovar a execução de meu projeto? B. Carga-horária: 160 horas.	Unidade	1	R\$ 14.800,00	R\$ 14.800,00	Mês 4	Mês 16
Etapa 12 - Curso Assíncrono de Acessibilidade Cultural:	A. Desenvolver curso de acessibilidade cultural voltado para qualificar profissionais do campo cultural no desenvolvimento de ações de acessibilidade, contendo: <ul style="list-style-type: none"> • Acessibilidade física. • Acessibilidade sensorial. • Acessibilidade comunicacional. • Acessibilidade virtual. • Acessibilidade social. • Acessibilidade financeira. B. Carga-horária: 160 horas.	Unidade	1	R\$ 14.800,00	R\$ 14.800,00	Mês 4	Mês 16
Etapa 13 - Curso Assíncrono de Agente Cultural:	A. Desenvolver a função de um agente da sociedade que exerça atividades associadas à cultura, como estímulo ao desenvolvimento socioeconômico e a inserção profissional, aproveitando-se a potencialidade cultural do Brasil; B. Permitir aos cursistas a aferição do aprendizado de forma autônoma	Unidade	1	R\$ 14.800,00	R\$ 14.800,00	Mês 4	Mês 16

	<p>por meio de questionário (QUIZ) ao final dos módulos;</p> <p>C. Módulos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Módulo I - Conceitos fundamentais de cultura, da história da arte e as tendências das novas tecnologias aplicadas à área cultural; O agente cultural. • Módulo II - Base cultural brasileira; Valorização das diferenças culturais; Pluralidade da cultura brasileira. • Módulo III - Memória e Patrimônio; Difusão cultural e sua importância. • Módulo IV - Organização de um evento cultural; utilização dos conhecimentos de marketing e empreendedorismo. <p>D. Carga-horária: 160 horas.</p>						
Etapa 14 - Curso Assíncrono de Analista e Parecerista de Projetos Culturais	<p>A. Desenvolver habilidades profissionais de análise de mérito e financeira de projetos culturais submetidos às políticas de fomento à cultura promovidas por órgãos estatais.</p> <p>B. Permitir aos cursistas a aferição do aprendizado de forma autônoma por meio de questionário (QUIZ) ao final dos módulos;</p> <p>C. Módulos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Módulo I - Políticas de Fomento à Cultura no Brasil. • Módulo II - Marcos Regulatórios do Fomento à Cultura e Legislações aplicadas ao Fomento. • Módulo III - Análise de projetos: mérito, cronograma e financeiro. • Módulo IV - 	Unidade	1	R\$ 14.800,00	R\$ 14.800,00	Mês 4	Mês 16

	Elaboração de pareceres e outros documentos opinativos. D. Carga-horária: 160 horas.							
SUBTOTAL META 3				R\$ 74.000,00	Mês 4	Mês 16		
Meta 4 - Desenvolver e ofertar 8 Cursos livres, com carga horária de 60 horas, em Produção Audiovisual; Edição de Vídeo; Animação Digital; Fotografia; Sonorização; Produção de Documentário; Cinegrafia (Operação de Câmera); Iluminação Cênica.								
Ofertar 8 cursos livres relacionados ao setor audiovisual:								
Etapa 15 - Cursos de média-duração (60h)	A. Produção Audiovisual; B. Edição de Vídeo; C. Animação Digital; D. Fotografia; E. Sonorização; F. Produção de Documentário; G. Cinegrafia (Operação de Câmera); H. Iluminação Cênica	Unidade	1	R\$ 59.200,00	R\$ 59.200,00	Mês 4	Mês 16	
SUBTOTAL META 4				R\$ 59.200,00	Mês 4	Mês 16		
Meta 5 - Evento de Lançamento do Programa Nacional de Formação e Qualificação para o Mundo do Trabalho em Cultura com a apresentação da Plataforma de cursos na Conferência Temática dos Trabalhadores de Cultura.								
Planejamento e Contratações:								
Etapa 16 - Contratação dos serviços necessários para a produção do Evento de Lançamento do Programa Nacional de Formação e Qualificação para o Mundo do Trabalho em Cultura com a apresentação da Plataforma de cursos na Conferência Temática dos Trabalhadores da Cultura	Contratação dos serviços necessários para a produção do Evento de Lançamento do Programa Nacional de Formação e Qualificação para o Mundo do Trabalho em Cultura com a apresentação da Plataforma de cursos na Conferência Temática dos Trabalhadores da Cultura	Unidade	1	R\$ 41.812,89	R\$ 41.812,89	Mês 1	Mês 2	
Etapa 17 - Produção de peças gráficas e itens de comunicação;	Produção de peças gráficas e itens de comunicação	Unidade	1	R\$ 10.144,33	R\$ 10.144,33	Mês 1	Mês 2	
Etapa 18 - Ajuda de Custo, Emissão de passagens e Reservas de Hospedagem	Ajuda de Custo, Emissão de passagens e Reservas de Hospedagem	Unidade	1	R\$ 79.750,00	R\$ 79.750,00	Mês 1	Mês 2	

Reservas de Provisões									
Hospedagem									
Realização do Evento de Lançamento do Programa Nacional de Formação e Qualificação para o Mundo do Trabalho em Cultura com a apresentação da Plataforma de cursos na Conferência Temática dos Trabalhadores da Cultura									
Etapa 19 – Realização do Lançamento da Plataforma de Cursos do Programa Nacional de Formação e Qualificação para o Mundo do Trabalho em Cultura	Lançamento da Plataforma de Cursos do Programa Nacional de Formação e Qualificação para o Mundo do Trabalho em Cultura	Unidade	1	R\$ 192.750,82	R\$ 192.750,82	Mês 2	Mês 3		
SUBTOTAL META 5					R\$ 324.458,04	Mês 1	Mês 3		
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO									
MÊS/ANO					VALOR				
Novembro/2023					R\$2.700.000,00				
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD									
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA				CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO				
3.3.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				Não	R\$1.790.694,05				
3.3.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - (Contratação de Fundação para realização do Plano de Trabalho) CUSTO OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO)				Sim	R\$ 270.134,73				
4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				Não	R\$ 639.171,22				
				VALOR TOTAL	R\$ 2.700.000,00				
12. PROPOSIÇÃO									
Goiânia, 27 de novembro de 2023									
Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon Reitora - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG									
13. APROVAÇÃO									
Brasília, novembro de 2023									
Henilton Parente de Menezes Secretário de Economia Criativa e Fomento Cultural – MINISTÉRIO DA CULTURA									

Documento assinado eletronicamente por:

- **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR(A) - CD1 - IFG**, em 27/11/2023 13:56:41.
- **Diego Silva Xavier, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROAD**, em 27/11/2023 13:46:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 482158

Código de Autenticação: 34ddd257e1



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2221 (ramal: 2221), (62) 3612-2223 (ramal: 2223)